

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)		Ata de reunião Nº 07/2025
Data: 24.11.2025	Horário: 15h	Local: Sala de reunião 02 DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

- **Desembargador Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente;
- **Dra. Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- **Dra. Paula Feteira Soares**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- **Sr. Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS);
- **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- **Sra. Virgínia Maria Correa Viveiros**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
- **Sra. Iara Silva Fraguas Sym**, Diretora da Divisão de Governança e Projetos Estratégicos (DIPEP);
- **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, Assessora Especial da Presidência II;

O **Desembargador Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), agradece a presença de todos e informa a ausência justificada do Dr. **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Juiz Auxiliar da Presidência, e do Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC). Após, dá início aos trabalhos às 15h e à análise dos itens elencados na pauta.

1. Cumprimento das Deliberações (RAE nº06/2025 – 15/09/2025).

A **Sra. Iara Silva Fraguas Sym**, Diretora da Divisão de Governança e Projetos Estratégico (DIPEP), abre a apresentação e informa que as três deliberações abertas, de responsabilidade do DEGEP, estão cumpridas. Salienta que a SGGIC encaminhou *e-mail*

à SGDAI solicitando relatório acerca do quantitativo de processos físicos existentes e esclarece que a referida comunicação fora realizada no mês de setembro, entretanto, ainda não obtiveram resposta.

DELIBERAÇÕES	SITUAÇÃO
Solicitar à SGDAI, em nome da COGEP, a elaboração de relatório acerca do quantitativo de processos físicos existentes, filtrando por competência e por vara para que a COGEP possa avaliar eventuais ações correspondentes	Cumprida (E-mail encaminhado no dia 24/09)
Instaurar Processo Administrativo SEI para que o resultado das avaliações do GT-Taxa de Congestionamento Criminal seja encaminhado ao Presidente da COGEP, Des. Sergio Ricardo, bem como para a Dra. Alessandra Bilac, Juíza Auxiliar da Presidência, com sugestão de remessa à Corregedoria Geral de Justiça e à Segunda Vice-Presidência, com o fito de serem analisadas as causas e eventuais ações atinentes à Taxa de Congestionamento no âmbito Criminal	Cumprida
Consulta à 2ª Vice-Presidência acerca da proposta de projeto estratégico	Cumprida (E-mail encaminhado no dia 06/10)

A **Dra. Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Juíza Auxiliar da Presidência, corrobora que o Tribunal de Justiça possui apenas um único contrato para fins de digitalização e este se destina àqueles processos que estão no arquivo. Compartilha com os integrantes da Comissão que está em tratativas junto à Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON) o projeto de aquisição de maquinário capaz de promover a digitalização deste acervo.

O Colegiado delibera que seja solicitada à Corregedoria Geral de Justiça a formalização e o encaminhamento de comunicado às serventias de 1ª instância, para apresentarem relatório com a indicação dos números dos autos físicos que serão objeto de digitalização ou arquivamento (Deliberação 01).

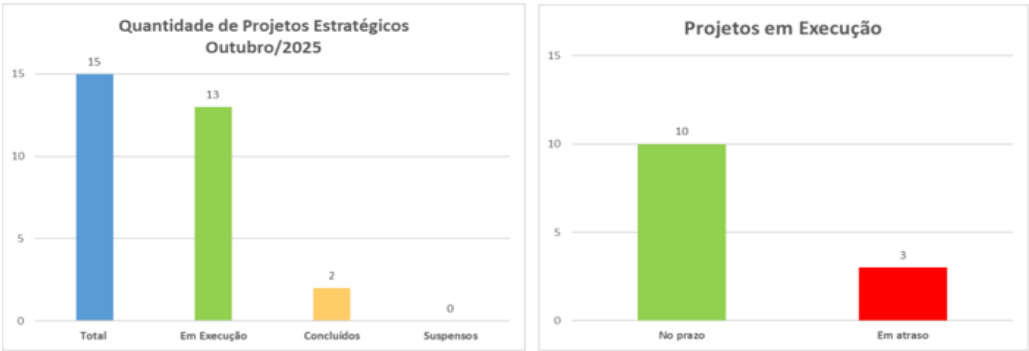
Em relação ao projeto estratégico da Segunda Vice-Presidência, qual seja: “Implementação da Resolução CNJ nº 487”, a **Sra. Iara Sym** informa que fora reiterado e-mail para informações à unidade, em 06 de outubro de 2025, porém, até o momento, não obtiveram resposta. Nesse contexto, por se tratar de proposta de projeto sem o retorno devido, o colegiado, **por unanimidade**, aprova o seu arquivamento. (**Aprovação 01**)

2. Planejamento Estratégico:

• Projetos Estratégicos 2025/2026

A **Sra. Iara Sym** apresenta os gráficos da implementação dos projetos e noticia que o Tribunal de Justiça conta com **45,12%** de efetivação neste biênio. Além disso, salienta que o ideal é chegar ao final do primeiro ano da gestão com a marca de **50%** de

realização. Por fim, exibe aos integrantes do Colegiado que, do total de quinze (15) projetos, treze (13) estão em execução, dois (02) foram concluídos e três (03) estão em atraso, correspondendo a um percentual de **7,35%** em atraso.



ATÉ OUTUBRO/2025



Em complemento, a **Diretora da DIPEP** demonstra a situação atual de cada projeto, tanto àqueles **em atraso**, os que estão **dentro do prazo** e os **já concluídos**.

Situação	Identificação (GRP)	Nome do Projeto Estratégico
EM ATRASO	112	Aprimoramento dos mecanismos processuais com o uso da mediação para solução nos procedimentos apuratórios oriundos dos contratos administrativos firmados no âmbito no PJERJ
	104	Bem-vindo ao Passado
	106	Implantação do monitoramento e gestão de alarmes presencial e pânico dos fóruns e comarcas do Estado do Rio de Janeiro no Centro Integrado de Segurança do PJERJ (CISPJ)
NO PRAZO	109	Acessibilidade em Eventos e Cerimônias Institucionais
	110	Aprimoramento da Difusão do Conhecimento
	71	Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Continuidade)
	108	ASSIS
	114	Central de Atendimento da Primeira Instância
	105	Refinamento das Configurações do WEB Application Firewall para proteção das aplicações críticas do TJRJ
	103	Implantação do Sistema e-Proc (continuidade)
	111	Petição Cidadã
	113	Programa de Descarbonização e Inovação Tecnológica Sustentável do TJRJ;
	107	Solução de Automação para Operação das Salas de Acautelamento com Recurso de Intertravamento por Monitoramento de Imagens e Reconhecimento Facial
CONCLUÍDO	115	Adaptação da Resolução CNJ 591 às Rotinas da Sessão Virtual
	116	Julgar + Meta 1 e 2 CNJ

O Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), sugere e os integrantes da COGEP deliberam no sentido de se realizar comunicação às unidades cujos projetos estão em atraso, ou estão com baixo percentual de desenvolvimento, solicitando o replanejamento das ações para que sejam alcançadas as metas até o final do biênio. (Deliberação 02)

• **Da Proposta de Projeto Estratégico da EMERJ - Plataforma Integrada para Regularização Fundiária com Georreferenciamento, IA e Tokenização.**

NOME DO PROJETO	Plataforma Integrada para Regularização Fundiária com Georreferenciamento, IA e Tokenização
ESCOPO DO PROJETO (LINHAS GERAIS DA INICIATIVA)	
PRODUTO (Qual o produto ou serviço que o projeto se destina a gerar?)	Sistema integrado com: • Módulo de georreferenciamento e fotogrametria • Automação documental e dashboards • Camada opcional de tokenização via blockchain • Trilhas de capacitação para inclusão digital
SITUAÇÃO PROBLEMA (Qual a situação atual que demanda a realização do projeto?)	Alta litigiosidade em questões possessórias e registrais, ausência de integração tecnológica entre órgãos, falta de governança robusta de dados e exclusão social de populações em ocupações irregulares.
ABRANGÊNCIA (Quais partes do TJRJ serão afetadas pelo projeto?)	• EMERJ (proponente) • TJRJ (governança e integração) • Cartórios, prefeituras, ITERJ, ONGs, startups e sociedade civil
BENEFÍCIOS (Que benefícios o projeto trará para o TJRJ?)	• Redução de conflitos fundiários • Inclusão digital e financeira • Acesso a crédito e programas sociais • Transparência e rastreabilidade das propriedades • Governança de dados aderente à LGPD • Capacitação institucional e inovação organizacional
CLIENTES (Quem é o usuário final do produto do projeto?)	• Cidadãos beneficiários da regularização • Magistrados e servidores do TJRJ • Parceiros institucionais (cartórios, órgãos públicos)
CUSTOS ESTIMADOS (O projeto tem custos agregados? Em caso positivo, descreva sucintamente quais seriam)	Responsabilidade da EMERJ R\$1.500,000,00
UNIDADES INTERVENIENTES (PARCEIRAS) (O projeto necessita do apoio de alguma outra unidade organizacional? Em caso positivo, descreva quais seriam e o apoio necessário)	ESAJ (formação) Cartórios Prefeituras ITERJ Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro ONGs e associações comunitárias Startups de geotecnologia e blockchain

O Sr. Carlos Brasil apresenta parecer técnico acerca da iniciativa da EMERJ. Destaca que a proposta se coaduna com os eixos sociedade; projetos e processos internos e aprendizado e crescimento. Do ponto de vista da aderência institucional, o projeto se alinha às diretrizes deste Egrégio Tribunal, especialmente no tocante ao fomento de políticas públicas de acesso à justiça e à cidadania. Aduz que este projeto contribui para a efetivação dos direitos fundamentais e para a redução de litígios possessórios e registrais, promovendo a eficiência da administração pública, além de reforçar o papel social do Poder Judiciário.

Ato contínuo, expõe preocupação acerca da eventual descontinuidade do projeto, visto que o objeto central da iniciativa não está nitidamente relacionado à natureza jurídica da EMERJ. Nesse contexto, sugere que, para que haja a garantia da efetivação da continuidade da ação, é indispensável a estabilização de patrocínio de liderança. Em acréscimo, afirma que o custeio seja de responsabilidade da EMERJ, pois evidencia autonomia administrativa da unidade.

Os integrantes da COGEP **aprovam, por unanimidade**, o Projeto Estratégico da EMERJ – Plataforma Integrada para Regularização Fundiária com Georreferenciamento, IA e Tokenização, após as considerações do parecer técnico do Sr. **Carlos Brasil. (Aprovação 02)**

A Comissão delibera para sugerir, em razão da necessária transversalidade, que a EMERJ possa ouvir a Comissão de Conflitos Fundiários (COFUND), para fins de ciência e eventual manifestação. (Deliberação 03)

3. CNJ:

• Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A **Sra. Iara Sym** expõe que o Encontro Nacional do Poder Judiciário será realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025. Aponta os assuntos que serão abordados no encontro, são eles: Avaliação da estratégia do poder judiciário; Aprovação das metas nacionais para o próximo ano; e, por fim, a Divulgação do resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

• Macrodesafios 2027 – 2032.

A **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, Assessora Especial da Presidência II, elucida os treze Macrodesafios do Poder Judiciário para Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027 – 2032. São eles:

- 01.** Garantia dos direitos fundamentais e dos direitos humanos;
- 02.** Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a sociedade;
- 03.** Agilidade, efetividade e qualidade na prestação jurisdicional;
- 04.** Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- 05.** Prevenção de litígios e adoção de métodos adequados para solução de conflitos;
- 06.** Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- 07.** Promoção da sustentabilidade e da responsabilidade social;
- 08.** Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal;
- 09.** Aperfeiçoamento da governança e da gestão;
- 10.** Aperfeiçoamento da comunicação institucional e combate à desinformação;
- 11.** Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

12. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
13. Desenvolvimento ético de solução de inovação tecnológica e segurança cibernética.

•Evolução do Prêmio CNJ de Qualidade

A **Sra. Michele Vieira de Oliveira** informa que, desde o ano 2021, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro intercala ano com e sem selo no Prêmio CNJ. Entretanto, em 2024, o TJRJ ganhou selo prata, havendo estimativa de se manter nesse nível, em 2025, situação que evidencia melhora na eficiência das atividades do Tribunal.

RESULTADOS TJRJ				
<u>2021</u> (1º ano da gestão)	<u>2022</u> (2º ano da gestão)	<u>2023</u> (1º ano da gestão)	<u>2024</u> (2º ano da gestão)	<u>2025</u> - ESTIMADO - (1º ano da gestão)
57,4%	64,3%	57,3%	64,6%	58,2%
SEM SELO	SELO PRATA	SEM SELO	SELO PRATA	SELO PRATA

4. ASSUNTOS GERAIS:

• GT – Taxa de Congestionamento Criminal

No tocante ao GT-Taxa de Congestionamento Criminal, o **Sr. Carlos Brasil** aduz que o grupo de trabalho foi finalizado e o resultado foi remetido aos juízes criminais, à Corregedoria e à Presidência do Tribunal de Justiça, contendo vinte e nove (29) sugestões.

O colegiado, diante do tema supracitado, delibera no sentido de divulgar aos membros da COGEP o relatório e pensar na criação de banco de boas práticas dos magistrados com as sugestões do grupo de trabalho visando à diminuição da taxa de congestionamento criminal. (**Deliberação 04**).

O **Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da **Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)**, agradece a presença de todos, dá por encerrada a reunião às 16h e agenda nova sessão para o dia **12.01.2026**, às **15h** (**Deliberação 05**).

Desembargador Sergio Ricardo de Arruda Fernandes
Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)

Aprovações

01	O Colegiado, por unanimidade, aprova o arquivamento da proposta do projeto estratégico da Segunda Vice-Presidência, qual seja: “Implementação da Resolução CNJ nº 487”.
02	O Colegiado, por unanimidade, aprova a proposta do Projeto Estratégico da EMERJ- Plataforma Integrada para a Regularização Fundiária com Georreferenciamento, IA e Tokenização.

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Solicitar à Corregedoria Geral de Justiça, em nome da COGEP, o encaminhamento de comunicado às serventias de 1ª instância, para apresentarem relatório com a indicação dos números dos autos físicos que serão objeto de digitalização ou arquivamento.	SGGIC	5 dias após aprovação da Ata.
02	Encaminhar comunicação às unidades cujos projetos estão em atraso, ou estão com baixo percentual de desenvolvimento, solicitando o replanejamento das ações para que sejam alcançadas as metas até o final do biênio	SGGIC	5 dias após aprovação da Ata.
03	Sugerir, em razão da necessária transversalidade, que a EMERJ possa ouvir a Comissão de Conflitos Fundiários (COFUND), para fins de ciência e eventual manifestação.	SGGIC	5 dias após aprovação da ata
04	Divulgar aos membros da COGEP o relatório e pensar na criação de banco de boas práticas dos magistrados com as sugestões do grupo de trabalho visando à diminuição da taxa de congestionamento criminal.	SGGIC	5 dias após aprovação da ata
05	Enviar convite de reunião da COGEP agendada para dia 12 de janeiro de 2026, às 15h.	SEAPE	5 dias após aprovação da Ata.